



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 037/02, DE 08 DE MARÇO DE 2002.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal n.º 928, de 20 de dezembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto um crédito de R\$ 1.008.000,00 (hum milhão e oito mil reais), suplementar ao Orçamento do Município, observando-se a classificação Institucional, Econômica e Funcional Programática seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO

2.12 - 12.361 - 4.4.90.51.31 - 200 Construção, ampliação e reformas de escolas	R\$ 1.000.000,00
2.12 - 12.122 - 3.3.90.39.00 - 185 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00
Total	R\$ 1.008.000,00

Art. 2º. - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, com anulação parcial da dotação orçamentaria seguinte:

REDUÇÃO

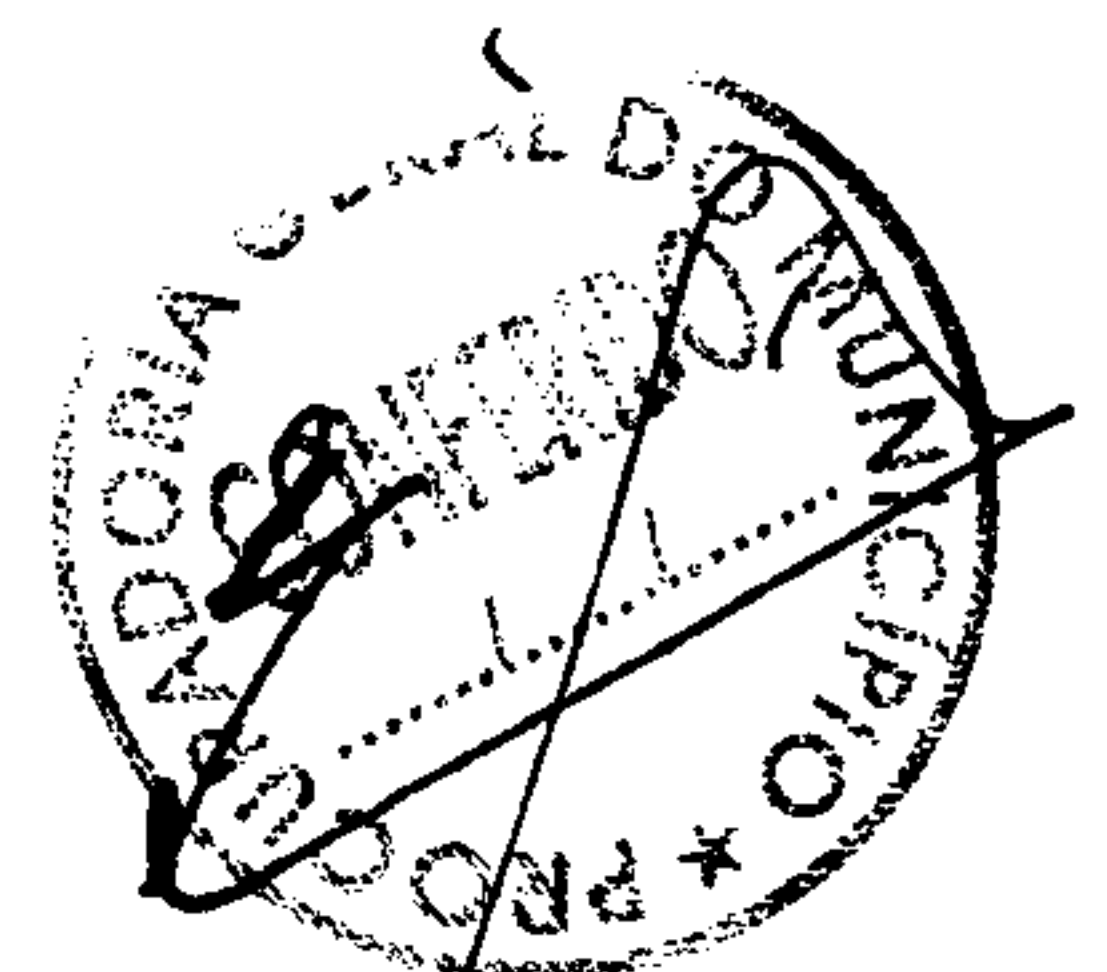
2.12 - 12.122 - 3.1.90.04.00 - 177 Contratação por tempo determinado	R\$ 8.000,00
2.08 - 15.452 - 4.4.90.51.14 - 131 Constr. de Obras de Segurança e Controle de Trafego Urbano	R\$ 1.000.000,00
Total	R\$ 1.008.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 8 de março de 2002


Antonio Carlos da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 08/03/02
NO JORNAL LOCAL O PALESTRA
Ed. n.º 444



Caraguatatuba, 08 de março de 2002.


Ao
Gabinete do Prefeito

Para que esta secretaria possa empenhar futuras despesas previstas, solicito abertura de crédito suplementar, através de decreto, das seguintes dotações do orçamento vigente:

2.12 - 12.361 - 4.4.90.51.31 - 200		
Construção, ampliação e reformas de escolas		R\$ 1.000.000,00
2.12 - 12.122 - 3.3.90.39.00 - 185		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 8.000,00
Total		R\$ 1.008.000,00

A suplementação acima será coberta com recursos da anulação parcial das seguintes dotações vigentes:

2.12 - 12.122 - 3.1.90.04.00 - 177		
Contratação por tempo determinado		R\$ 8.000,00
2.08 - 15.452 - 4.4.90.51.14 - 131		
Constr. de Obras de Segurança e Controle de Trafego Urbano		R\$ 1.000.000,00
Total		R\$ 1.008.000,00


José Eovaldo del Vale
Ordenador de Despesas

USER = ALT.1